



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 10/2025/PRAE DE 18 DE MARÇO DE 2025

Retifica o EDITAL Nº 05/2025/PRAE DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UFSC

Onde se lê:

Art. 15 A inscrição ao Programa Bolsa Estudantil deverá ser feita através do Cadastro PRAE on-line, endereço eletrônico <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, “Benefícios”, “Programa Bolsa Estudantil”, Tipo: Inscrição Novas Vagas, nos períodos abaixo:

a) 1º ciclo: 06/03/2025 a 18/03/2025.

Leia-se:

Art. 15 A inscrição ao Programa Bolsa Estudantil deverá ser feita através do Cadastro PRAE on-line, endereço eletrônico <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, “Benefícios”, “Programa Bolsa Estudantil”, Tipo: Inscrição Novas Vagas, nos períodos abaixo:

a) 1º ciclo: 06/03/2025 a 20/03/2025.

Onde se lê:

Art. 27 A inscrição ao Programa Auxílio-Moradia deverá ser feita por meio do Cadastro PRAE online, endereço eletrônico <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, “Benefícios - > Auxílio Moradia - > Inscrição”, no período de:

a) 1º ciclo: 06/03/2025 a 18/03/2025.

Leia-se:

Art. 27 A inscrição ao Programa Auxílio-Moradia deverá ser feita por meio do Cadastro PRAE online, endereço eletrônico <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, “Benefícios - > Auxílio Moradia - > Inscrição”, no período de:

a) 1º ciclo: 06/03/2025 a 20/03/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE

Onde se lê:

Art. 49 A inscrição ao Programa Moradia Estudantil deverá ser feita através do Cadastro PRAE online, endereço eletrônico <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, “Benefícios - > Moradia Estudantil - > Inscrição”, nos períodos abaixo:

a) 1º ciclo: 06/03/2025 a 18/03/2025.

Leia-se:

Art. 49 A inscrição ao Programa Moradia Estudantil deverá ser feita através do Cadastro PRAE online, endereço eletrônico <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, “Benefícios - > Moradia Estudantil - > Inscrição”, nos períodos abaixo:

a) 1º ciclo: 06/03/2025 a 20/03/2025.

Florianópolis, 18 de março de 2025.

Simone Sobral Sampaio
Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis